

Processo: 29567/2023 - PL 184/2023

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 9731/2024-1 / NO PAPER 29567/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600340036003200360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue numeração da Lei nº 7.056 de 09 de fevereiro de 2024, ao projeto de lei que "Dispõe sobre concessão de auxílio aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Cuiabá e dá outras providências" para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, haja vista decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WILTON COELHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 9 de fevereiro de 2024.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT



Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600340036003200360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

